



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA N.º 40
DE 1º DE JUNHO DE 2022**

Designa servidor público e dá outras providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELTON SANTANA SANTOS, brasileiro, maior, capaz, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos, RG n.º 3.059.212-7, CPF n.º 012.153.855-95, para fielmente desenvolver as funções relacionadas à Defesa Civil em nome da Administração Pública Municipal de Cumbe/SE, podendo a representar perante administrados, órgãos e entidades públicas.


Art. 2º Não haverá retribuição pecuniária pelo exercício da função para a qual designado o servidor por intermédio desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Cientifique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Cumbe/SE, em 1º de junho de 2022.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE